

**AQUISIÇÃO DE BENS**  
**EMENDA FEDERAL DEPUTADO GIANNAZI**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE**

O recurso será utilizado para aquisição de um veículo para transporte dos usuários.

**Terapia Assistida por Animais - Conecta Natureza Brasil**  
**Centro Criança e Adolescente – CCA Espaço com Viver**  
**Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência – Residência Inclusiva- RI Espaço com Viver**

**Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de São Paulo  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS  
**Secretária:** Carlos Bezerra Junior  
**Telefone:** (11) 3291-9772  
**E-mail:** carlosvezerrajr@prefeitura.sp.gov.br

**Serviço de destino:** Centro Criança e Adolescente – CCA Espaço com Viver, Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência – Residência Inclusiva- RI Espaço com Viver e Programa Terapia Assistida por Animais - Conecta Natureza Brasil

**Público Alvo:** No CCA – o público alvo são Crianças e Adolescentes, na Residência Inclusiva Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual, são crianças e adolescente de 06 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social, com transtornos mentais e/ou deficiências intelectuais e suas famílias.

**Organização da Sociedade Civil Parceira:** Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral - NADI

**Recurso Previsto:** R\$ 100.000,00

**1) Apresentação:**

O NADI – Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral, pessoa jurídica de direito privado, fins não econômicos, caracterizado como entidade de assistência social visa o atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela lei orgânica de Assistência Social – Lei Nº 8.742/93, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. Está localizado na região do Capão Redondo. Sua missão é contribuir para a transformação das comunidades locais, promovendo o desenvolvimento integral de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social”. Sua visão: “Ser agente de transformação para o bem-estar integral na sociedade”.

O NADI tem por finalidade:

o Promoção da assistência social, para a proteção à família, à maternidade, à infância, o amparo às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social; a promoção da integração ao mercado de trabalho, visando à capacitação e o desenvolvimento integral do ser humano;

- o Promoção da cultura, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, através de ações, projetos ou programas por ele desenvolvidos, bem como através de apoio a outras organizações que atuem nessas áreas;
- o Promoção da educação e da saúde;
- o Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- o Defesa preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- o Promoção do voluntariado;
- o Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- o Promoção de direitos estabelecidos, por via administrativa ou judicial, construção de novos direitos e assessoria jurídica de Interesse Suplementar;
- o Promoção do acolhimento social, para ações de prevenção, reabilitação, reinserção social e ocupacional de usuários de substâncias psicoativas;
- o Parágrafo Único - A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

O NADI compreende e deseja contribuir para a transformação da realidade das crianças, adolescentes, famílias e comunidades em parceria com o poder público; contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos pelas políticas nacionais, estaduais e municipais de atendimento ao estabelecimento da garantia dos direitos das crianças e adolescentes, efetivando seu compromisso por meio da realização do serviço de acolhimento institucional até que seja possível o retorno das crianças e adolescentes às suas famílias de origem, extensa, ou ainda inserção em famílias substitutas.

O NADI está em processo de implantação junto a equipe, crianças, adolescentes e famílias, na elaboração de uma Política de Proteção Infantil - Sim! Para a infância e adolescência: garantindo cada etapa do ciclo de vida.

O objetivo desta Política é estabelecer e assegurar o cumprimento do ECA, da Constituição Federal – 1988 e da Convenção das Nações Unidas para os Direitos das Crianças onde é citado no artigo 6: “toda criança tem o direito inerente a vida”...

Desta forma, crianças e adolescentes serão respaldados em seus direitos garantidos pelo Estado conforme art. 227: “É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

Hoje o NADI oferece os seguintes programas

- CCA – Centro para Crianças e Adolescentes – Proteção social por meio de ações socioeducativas no contraturno escolar, convivência e fortalecimento de vínculos familiares
- RI – Residência Inclusiva – Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.
- CAPÃO FAZ PÃO – Desenvolvimento profissional, pessoal, geração de trabalho e renda para mulheres, por meio da produção de pães artesanais.

- CRI – Centro de Recuperação Integral – Atendimento para homens a partir de 18 anos com dependências química.
- DAVINCILAB – Oportunidades de formação empreendedora para jovens.
- TAA – Terapia Assistida por Animais – Sessões terapêuticas para crianças e adolescentes.

## 2) **Justificativa:**

O recurso destinado por esta emenda visa á compra de um veículo para o uso do transporte das crianças até o projeto TAA, que tem como finalidade realizar terapia assistida por animais de fazenda (TAA). Os atendimentos são realizados na fazenda em Itu semanalmente com duração de 03 horas. Cada sessão é realizada com turmas de até 15 crianças da mesma instituição e são monitoradas por um(a) psicólogo(a), pedagogo(a) e médico(a) veterinário(a) que dividem o tempo em atividades pedagógicas para aprofundar e incentivar o aprendizado e interações com os animais. Os benefícios, são comprovados cientificamente há mais de 70 anos, dentre eles: melhora do desempenho acadêmico, ampliação das relações sociais, diminuição de estresse e ansiedade, elevação de auto estima, melhorias na linguagem, facilidades para expressão dos sentimentos, melhorias no sistema imunológico, melhorias motoras, nos problemas respiratórios, nos problemas cardiovasculares. São realizados relatórios semanais de monitoramento, avaliação de resultados a cada 06 meses individuais e dos grupos e encontros quinzenais com as instituições responsáveis e as famílias

Os resultados são baseados em pesquisas que demonstram que crianças podem responder aos animais de maneiras que muitas vezes não respondem às pessoas e que o contato humano-animal ajuda a despertar o instinto de cuidado e desenvolve um senso de responsabilidade e carinho entre as crianças que não tem essas características.

Acreditamos no conceito que se crianças tiverem a chance de explorar e descobrir seus pontos fortes inerentes em um ambiente seguro e estruturado baseado na natureza, sua autoestima, compaixão, enfrentamento e habilidades sociais irão melhorar.

O valor a ser utilizado pela Emenda Parlamentar será de R\$ 100.000,00 (Duzentos mil reais) tendo como objetivo a compra do veículo. A emenda parlamentar indicada ao NADI estará condicionada à regulamentação da SMADS para aquisição de veículo.

## 3) **Objetivo:**

Oferecer programa de terapia e pedagogia para crianças com o objetivo de melhorar o aspecto emocional e acadêmico de cada participante, em ambiente seguro, estruturado e de apoio. Contamos também com o suporte para as famílias com o intuito de tratarmos o ambiente familiar dos participantes.

-Tratamento terapêutico para crianças/adolescentes - Em situação de vulnerabilidade social, transtornos mentais e/ou deficiências intelectuais. As evoluções são acompanhadas, monitoradas e avaliadas por meio de instrumentos elaborados. A avaliação é feita mensal e semestral.

-Garantir e preservar o bem estar animal durante todo o projeto - A fazenda é o lar de 45 animais de fazenda de espécies diferentes. Contribuímos com o resgate de animais que viveram maus-tratos. Reabilitamos ensinando sobre o cuidado de animais resgatados, permitindo metáforas produtivas com crianças que estão superando desafios em suas próprias vidas.

-Ensinar princípios da proteção ao meio ambiente - Acreditamos que as crianças prosperam em um ambiente ao ar livre e temos o compromisso de ensiná-las a preservá-lo. Promovendo o vínculo social do grupo.

-Apoio à Família e Equipe - A terapia familiar faz parte do programa. Reconhecemos que o sucesso a longo prazo é alcançado por meio de uma infinidade de intervenções, especialmente a terapia familiar. Criamos espaços de fortalecimento familiar e canais de comunicação com famílias. Orientamos as famílias em suas necessidades e direcionamos para a rede de serviços socioassistenciais do município

- Formar equipe multidisciplinar a partir do público definido para atendimento - Formação de profissionais multidisciplinares a partir do público definido para atendimento. Oferecemos formação nas áreas contempladas do projeto para os estagiários participantes. Nossa equipe recebe apoio terapêutico mensalente.

Enfim, além de fortalecer como um todo o nosso trabalho executado, estaremos beneficiando diretamente nossos usuários e com toda certeza teremos avanços significativos em vários aspectos.

PARTICIPANTES	FAMÍLIAS	PROJETO	EQUIPE
Realizar atividades socio educativas relacionadas as dimensões sociais e ambientais	Trabalhar com as famílias por meio da metodologia Terapia Comunitária Integrativa	Acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento dos participantes de forma sistemática, por meio dos instrumentos elaborados	Oferecer formação nas áreas contempladas do projeto, para os estagiários participantes
Oferecer experiências que auxiliem e promovam o desenvolvimento biopsicossocial dos participantes	Promover encontros de socialização das famílias, equipe e participantes	Garantir e preservar o bem estar animal durante todo o projeto	Participar de grupos de estudo dos temas relacionados
Promover e fortalecer o vínculo social do grupo	Oferecer espaços de formação para as famílias	Mobilizar, sensibilizar e divulgar o Projeto TAA nas redes	Realizar reuniões sistemáticas para o desenvolvimento do projeto
Contribuir para a redução das estereotipias apresentadas pelos participantes	Fortalecer os vínculos familiares	Criar canal de comunicação com famílias	
Estimular o conhecimento da vida cotidiana			
Estimular o auto cuidado, cuidado com o outro e avanços nos relacionamentos interpessoais			

#### 4) Avaliação:

O monitoramento do projeto contribui para o alcance e revisão dos objetivos ao longo do processo e desenvolvimento das atividades. Por este motivo, é importante que este processo seja contínuo e trabalhado por todos. Serão utilizados os seguintes instrumentos de monitoramento.

#### Monitoramento Trimestral

- ✓ Ficha dos indicadores quantitativos e qualitativos
- ✓ Ficha de avaliação dos encontros realizados
- ✓ Depoimentos das famílias participantes
- ✓ Depoimentos da equipe profissional

A avaliação acompanha o planejamento estratégico do projeto e permite conhecer os resultados obtidos ao longo do processo. É possível verificar por meio do acompanhamento do monitoramento e se necessário, reposicionar objetivos a fim de propor melhorias no projeto, assim como prestar contas para apoiadores.

#### Avaliação Semestral

- ✓ Aplicação de instrumentos pré e pós - Avaliação biopsicossocial
- ✓ Registro de rodas de conversa com participantes: equipe, participantes e famílias
- ✓ Avaliação da equipe antes e pós participação e desenvolvimento do projeto

#### Resultados

- ✓ Melhoria da qualidade de vida do grupo de participantes
- ✓ Avanços nas relações sociais dos participantes
- ✓ Famílias atendidas em suas necessidades psicológicas
- ✓ Avanço na qualidade de vida familiar

#### Impacto Social

- ✓ Fortalecimento da causa e da proposta da TAA
- ✓ Crianças e adolescentes com ampliação de atendimento especializado
- ✓ Diminuição do % de uso do SUS para tratamentos relacionados as dificuldades apresentadas pelos participantes
- ✓ Contribuição social com organizações que trabalham com o público de criança, adolescentes e jovens na área educacional e saúde
- ✓ Diminuição em % da necessidade de compra de remédios pelas famílias participantes

PILARES	QUANTITATIVOS	QUALITATIVOS
<b>Terapia assistida por animais</b>	Atender 10 participantes por grupo	Melhorar em 05% o resultado de qualidade de vida dos participantes após 6 meses do projeto (diagnóstico por meio de instrumento antes e depois do projeto)
	15 sessões de terapias realizadas	Permanecer com a mesma equipe profissional durante 100% do projeto

PILARES	QUANTITATIVOS	QUALITATIVOS
		Avaliação semestral de 80% de bom pelos participantes. 80% de frequência dos participantes
<b>Atividades socioeducativas assistidas</b>	Realizar atividades socio educativas durante os 6 meses do projeto	100% de participação nos 6 meses do projeto
	Propor 4 temas de atividades socio educativas durante o projeto	Adequar e adaptar os temas e as atividades educativas de acordo com a aceitação dos participantes
<b>TCI com famílias</b>	Ter a participação de 10 famílias na TCI	Avaliação semestral de 80% Bom pelos participantes
	Realizar 2 encontros de socialização com famílias, participantes e equipe	Participação de 80% das famílias
<b>Comunicação</b>	Realizar posts semanais no grupo do WhatsApp para as famílias	Permanência das 10 famílias atendidas no grupo de WhatsApp
	Participação em 1 redes sociais de temas relativos ao projeto, por profissional da equipe	

#### 5) Localização dos serviços e capacidade de atendimento:

##### **CCA ESPAÇO COM VIVER**

End.: Rua Anum Preto, 12 – Jd. Dom José – CEP: 05887-320 - São Paulo - SP

Capacidade de Atendimento: 120 usuários

##### **RESIDÊNCIA INCLUSIVA – ESPAÇO COM VIVER**

###### **Unidade 01**

End.: Rua Antonio Antunes, 13 - Vila Pirajussara – CEP: 05786-020 – São Paulo - SP

Capacidade de Atendimento: 10 usuários

###### **Unidade 02**

End.: Rua Vicente Pinheiro, 46 – Jardim Helga – CEP: 05794-400 – São Paulo - SP

Capacidade de Atendimento: 10 usuários

Rua Anum-Dourado, 75 - Jardim Dom José - São Paulo - SP, CEP 05887-310.

[www.nadi.org.br](http://www.nadi.org.br)

**TAA – CONECTA NATUREZA BRASIL**

**End.:** Estrada Municipal do Jacu, 3.000 - Parque Nossa Senhora da Candelária – CEP 13310-220 – ITU-SP

**Capacidade de Atendimento:** 150 usuários

**6) Orçamento:**

Busca-se, na solicitação da aquisição deste veículo o cumprimento no princípio da economicidade, porém ainda assim mantendo a qualidade dos materiais e dos insumos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VL UNIT EM \$	VL TOT EM \$
Automóvel com 15 lugares para transporte de pessoas ano 2014/2015	01	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>



## Orçamentos

mercado livre

2017 - 204.000 km - Anos de uso: 12 meses

**Citroën Jumper 2.3 MINIBUS 16V TURBO INTERCOOLER DIESEL 4P MANUAL**

**R\$ 101.000**

Requisitar

Simular financiamento

Quero saber problemas com o modelo? Anúncios

Preço de referência

Em comparação com outros veículos semelhantes anunciados.

R\$ 101.000

R\$ 95.000

R\$ 105.000

Condições e serviços diferenciados

- Três eixos
- Inspeção completa
- Acabamento
- União zero
- Com preço negociável

mercado livre

2017 - 203.000 km - Anos de uso: 12 meses

**Fiat Ducato 2.3 Multijet Teto Alto Economy Sp**

**R\$ 97.900**

Requisitar

Simular financiamento

Quero saber problemas com o modelo? Anúncios

Preço de referência

Em comparação com outros veículos semelhantes anunciados.

R\$ 97.900

R\$ 95.000

R\$ 100.000

Características principais

Marca	Fiat
-------	------







São Paulo, 25 de Fevereiro de 2022

Cotação para A associação Conecta Natureza

CNPJ 44.413.606/0001-24

Segue a baixo a descrição do veículo

Veículo Citroen Jumper TB STD

Ano 2014/2014

Veículo com 15 lugares

Garantia de 03 meses

Valor unitário R\$ **100.000,00**

Pagamento do veículo pode ser financiado pela loja ou pagamento à vista.

Prazo de validade da proposta **20 dias**

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2022

---

MEDEIROS & SULLATO COM DE VEIC EIRELI EPP  
CNPJ: 03.972.822/0001-22  
Consultora de Vendas 11-958285000  
Fabrícia Tenório  
CPF 222.459.128-45

*Av. São Miguel, 7900 – Vila Norma – São Paulo – SP-CEP 08070-001 – Fone: 11-2030-5081 –  
CNPJ: 03.972.822/0001-22*

## ORÇAMENTO

**A/C: DANIELA GURGEL**

**Fabricante:** Fiat

**Modelo:** Ducato Escolar

**Ano:** 2012/2013

**Cor:** Azul

**Portas:** 04

**Km:** 157.000

**Valor:** R\$119.900,00



737 Comércio de Veículos e Serviços EIRELI

28.832.115.0001-61

**Unidade I: Rua Nova Timboteua, 228 - Vila Nova Pauliceia - São Paulo, SP - (11) 2719-5304**

**Unidade II: Av. Prof. Luis Ignácio Anhaia Mello, 4281 - Vila Graciosa - São Paulo, SP - (11) 2154-8989**

**Unidade III: Av. Salim Farah Maluf, 3060 - Quarta Parada - São Paulo, SP - (11) 4380-6626**



São Paulo, 25 de Fevereiro de 2022

Segue abaixo a descrição do veículo

**Fiat Ducato 2.3 Minibus 2013/2014**

Teto Baixo

15 lugares

Direção hidráulica

Freio ABS

Valor: **R\$100.900,00**

Garantia de 03 meses

Proposta Válida por 10 dias

**Center Vans e Micros**  
**Rua Nova Timboteua, 218 Vila Nova Pauliceia**  
**São Paulo**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Assessoria Técnica do Gabinete**

Rua Líbero Badaró, nº 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

**PROCESSO 6024.2022/0006999-0**

**Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 069131998**

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

**À SMADS/COMAS**

À Senhora Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS-SP)

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 40.531, de 07 de maio de 2001, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o marco regulatório das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Federal 8.726/2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução 1625/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Cidadania nº 580/2020, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SEDS-SP/CONSEAS-SP nº 13, de 09 de março de 2022, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos provenientes de emendas e demandas parlamentares estaduais do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS destinados às Organizações da Sociedade Civil - OSC que compõem a rede socioassistencial indireta, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Cidadania nº 69, de 24 de junho de 2022, que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania, revoga a Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

Encaminha-se o presente processo para submissão do Plano de Trabalho (doc. SEI! nº 069131504) e correspondente cotação eletrônica de orçamentos (doc. SEI! nº 069131622) provenientes de indicação de **Emenda Parlamentar Estadual** indicada à Organização da Sociedade Civil "**NADI - Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral**", para aplicação do recurso nas seguintes tipologias

socioassistencias, dos níveis de proteções sociais básica e especial de alta complexidade, respectivamente:

- Centro para Crianças e Adolescentes (CCA/SCFV) "**Espaço Com Viver - Jardim Dom José**" - Termo de Colaboração 383/SMADS/2018 - SAS Campo Limpo; E

- Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência (**Residência Inclusiva**) "**Espaço Com Viver**" - Termo de Colaboração 232/SMADS/2020 - SAS Campo Limpo.

O recurso, no valor de **R\$ 100.000,00**, é indicado pelo **Deputado Estadual Carlos Giannazi**.

No que cabia para o momento, encaminhamos para prosseguimento da instrução processual e administrativa, visando a tramitação desta emenda parlamentar estadual por este egrégio Conselho.

Atenciosamente,



**Matheus Martinez Crepaldi**  
**Encarregado(a) de Serviços Gerais**  
Em 17/08/2022, às 12:16.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069131998** e o código CRC **7F503361**.

---

---